



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº.: 7-2025-2404001

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.0. DO OBJETO:

1.1. O referido processo versa sobre CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PORTARIA E VIGILÂNCIA, PARA OS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE CULTURA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Da Discriminação do objeto:

PROponente : JOAO CARNEIRO DA SILVA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
150092	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA - PORTARIA E VIGIA	SERVIÇO	300.00	160,000	48.000,00
				VALOR TOTAL R\$	48.000,00
				TOTAL GERAL R\$	48.000,00

2.0. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando que os processos de contratação direta, que compreendem os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exigem autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021;

2.2. Considerando que a situação se enquadra no caso de DISPENSA DE LICITAÇÃO;

2.3. Considerando finalmente que, tanto o parecer técnico, quanto o parecer jurídico apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

2.4. Eu, ANNE JUREMA DE SOUSA, Secretária Municipal, **AUTORIZO** a contratação direta, por DISPENSA DE LICITAÇÃO de JOAO CARNEIRO DA SILVA, com sede na R CANTIDIANO DE MENDONCA, MARANHENSE, Tomé-Açu-PA, CEP 68680-000, inscrita no CNPJ 45.334.429/0001-53, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

3.0. DA PUBLICAÇÃO

3.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste órgão.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Prefeitura Municipal de Tomé-Açu



TOMÉ-AÇU - PA, 05 de maio de 2025

ANNE JUREMA DE SOUSA
Secretária Municipal